



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 041/2021

DATA: 25/03/2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.353 de 05 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, pelo período de 2 (dois) anos, que terá a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Aldoino Goldoni Filho (Prefeito Municipal)
SUPLENTE: Nerci Ceríaco De Oliveira Lopes (Secretário de Agricultura e Pecuária)

II – REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Osmar Jose Mis
SUPLENTE: Mauri Belle

III - REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANDÓI:

TITULAR: Josenilda Da Cruz Ferreira
SUPLENTE: Teofilo Kvasnei

IV –REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DA EMATER:

TITULAR: Hilário Pedro Milanesi
SUPLENTE: Mateus Poczynek

V – REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DAS COOPERATIVAS DE CREDITO E BANCOS OFICIAIS:

TITULAR: Evandro Lucas Bernardi (CRESSOL)
SUPLENTE: Ricardo De Lemos Dutra (BANCO DO BRASIL)

www.candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

VI – REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DA REGIAO ADMINISTRATIVA DA SEDE/ACIERCAN:

TITULAR: Genilson Ferreira Da Silva
SUPLENTE: Aldecir Jose Verdi

VII – REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DA REGIAO ADMINISTRATIVA DA CACHOEIRA/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES

TITUALR: Rogerio Czarnieski (Presidente Da Associação Comunitária Dos Agricultores De Perpetuo Socorro - Samambaial)
SUPLENTE: Alair Antônio Zanella (Associação Dos Agricultores Da Comunidade Ilha Península Do Cavernoso)

VIII – REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DA REGIAO ADMINISTRATIVA DO RIO NOVO/SÃO PEDRO ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES

TITULAR: Joacir de Araújo (Presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Rio Novo)
SUPLENTE: Adão Sauka (Presidente da Associação De Agricultores Da Comunidade de Tirivas)

IX -REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DA REGIAO ADMINISTRATIVA DA LAGOA SECA/ ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES

TITULAR: Everton Foletto Amorin (Presidente da Associação Comunitária de São Joao Batista)
SUPLENTE: Cleverson Mugnol (Presidente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Faxinal Santo Antônio)

X - REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DA REGIAO ADMINISTRATIVA DA PAZ/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES

TITULAR: Adão F. Siqueira (Presidente da Associação dos Produtores Rurais para o Desenvolvimento de Despraiado)
SUPLENTE: Acir Pereira (Presidente da Associação Comunitária de Barra Mansa)

XI – REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DA REGIAO ADMINISTRATIVA DO INTERIOR DA SEDE/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES

TITULAR: Marcos Antonio Soares (Presidente da Associação de Agricultores de São João)
SUPLENTE: Cidinei Sebastião Iensen (Presidente da Associação de Desenvolvimento Agropecuarista de Xaxim)

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de 2 (dois) anos, facultada a recondução.

Art. 3º. A ausência não justificada, por 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) intercaladas, no período de um ano, implicará na exclusão automática do Conselheiro.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto 255/2019.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 25 de março de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado no COM-PR
nº 2230
de 26 / 03 / 2021
su

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br